

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECON

DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 816/2019 SRP
PROTOCOLO Nº 15.628.116-6
OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realização dos leilões públicos de bens da frota oficial.
INTERESSADO: SEAP
AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 20 de Janeiro de 2020.
ABERTURA: 11 de março de 2020 às 09:00hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

14797/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

1.º Aditivo do Termo de Cooperação Técnica n.º 201900011/2019

Extrato do 1.º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica n.º 201900011/2019 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, CNPJ/MF n.º 76.416.965/0001-21, Concedente, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, CNPJ/MF n.º 04.257.124/0001-08, denominado Conveniente, e a Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 76.595.396/0001-29.

OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica n.º 201900011/2019, no que se refere ao item VII de tal plano, cujo cronograma passará a coincidir com início dos cursos nos Colégios Estaduais, Casas Familiares Rurais e Colégios Agrícolas.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica originário.

PROTOCOLO N.º 16.045.265-0

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

Renato Feder

Agide Meneguette

Secretário de Estado da
Educação e do Esporte

Presidente do Serviço
Nacional de Aprendizagem
Rural – SENAR

Agide Meneguette

Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná –
FAEP

15092/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2017 – Protocolo Nº 16.227.827-4. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e ORPAS – ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Valor Mensal: R\$ 20.773,96 (vinte mil setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Dotação. Orçamentária: 4902.04122426.180 – Gestão Administrativa – SEJUF, Natureza de Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra., Subelemento: 3702 – Guarda e Vigilância e 4902.11.333.16.6471 – Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza da Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3702 – Guarda e Vigilância, Fontes de recursos: 101. Vigência 29/02/2020 à 28/02/2021. Autorizo em 13/02/2020, Curitiba, 19 de fevereiro de 2020, Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJUF

14529/2020

Palácio das Araucárias

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Protocolo digital n.º 16.399.829-7

Assunto: Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa – Município de Imbituva/PR.

1. Considerando a Informação Técnica, bem como os Despachos da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense – UTPFP/SEJUF (fls.237-238, 241-242, 246-248, respectivamente), nos quais informa da solicitação de concessão do auxílio financeiro direto às 30 (trinta) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa, notadamente do Município de Imbituva/PR, de acordo com os critérios e documentos comprobatórios das famílias envolvidas, indicados na planilha de fls. 239-240

2. Considerando o teor da Informação nº 0373/2020 do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs/SEJUF, QDD e DAD nº 294/2020, às fls.243-245, afirmando que os recursos no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessários para atender esta despesa estão previstos na Lei Orçamentária de 2020;

3. Nos termos da Informação da Assessoria Técnica nº 073/2020 (fls. 249-252), a qual entende pela possibilidade de autorizar a realização da despesa em questão, desde que a área técnica – UTPFP/SEJUF–certifique-se da instrução do caderno com os requisitos formais mínimos para o efetivo repasse do auxílio financeiro às 30 (trinta) famílias do Município de Imbituva/PR;

4. AUTORIZO, desde que cumpridas as formalidades legais, com base na Resolução nº 039/2019 e na Informação Técnica nº 073/2020 – AT/SEJUF (fls. 249-252), a realização da despesa referente à concessão do auxílio financeiro direto às 30 (trinta) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa, notadamente do Município de Imbituva/PR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5. Ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJUF, para providências cabíveis quanto à publicação no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, em atenção à Lei nº 16.595/2010.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral/SEJUF

14928/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020 – PROTOCOLO Nº 15.929.964-3. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES para execução da segunda fase da avaliação de impacto do Programa Família Paranaense – SEJUF. Valor: R\$ 225.820,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.08.244.16.6409; elemento de despesa: 3390.3900; subelemento: 3905; fonte: 142/BID, Autorizo do Diretor-geral em 12/02/2020. Ratifico Secretarial em 19/02/2020.

Ney Leprevost – Secretário de Estado

14750/2020